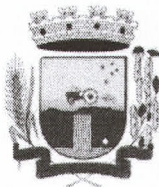


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

REFORMAS GERAIS
NA ACADEMIA DE
SAÚDE DO BAIRRO
GLÓRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMAS GERAIS

ACADEMIA DE SAÚDE

Obra – Reformas Gerais na Academia de Saúde junto a UBS do Bairro Glória.

Localização – Rua Reinoldo Langner, Bairro Glória, Santo Augusto.

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a execução de Reformas Gerais na Academia de Saúde junto a UBS do Bairro Glória, no município de Santo Augusto/RS, com área aproximada de 100,00m².

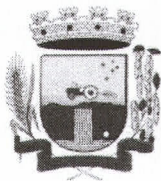
1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços de reforma na Reformas Gerais na Academia de Saúde junto a UBS do Bairro Glória estão contemplados em planta baixa e orçamento em anexo. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Será obrigatória a utilização de EPIs no canteiro da obra.

Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a contratante por meio do fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

O fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste memorial e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's

Os locais onde serão executados os serviços deverão ser sinalizados e isolados do acesso de pessoal não envolvido na obra.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES.

Para o início da obra, toda a camada vegetal existente no local da obra deverá ser removida.

3. GERAIS.

Conforme projeto em anexo, deverá ser confeccionada uma rampa para acesso externo à academia de saúde. Esta deve obedecer aos níveis de acessibilidade apresentados.

Para as laterais da rampa deve ser escavada uma vala de 20x20cm, onde serão assentados tijolos maciços na altura total de 40cm, sendo 20cm dentro do solo e 20cm serão paredes de contenção da rampa.

Toda a área interna da rampa deve receber lastro de brita com 5cm espessura.

Tela de aço soldada com fio de 4,2mm deve ser instalada em todo o piso da rampa para posterior recebimento de concreto $f_{ck}=20\text{Mpa}$, na espessura de 10cm.

As paredes da rampa devem ser requadradas e recobertas com massa única para posterior recebimento de pintura.

Tanto as paredes laterais da rampa quanto o piso deve receber 1 demão de fundo preparador e no mínimo 3 demãos de tinta acrílica especial para piso na cor chumbo.

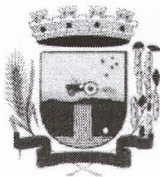
Corrimão simples, $d=1\frac{1}{2}''$ em alumínio deve ser perfeitamente fixado nas 2 laterais da rampa.

A área de intervenção, em que será executada a rampa deve receber placas de grama esmeralda, totalizando 80m^2 .

A fim de isolar a UBS em relação a academia de saúde, deverá ser executado cercamento com mourões de concreto, $h=2,30\text{m}$, das distancias especificadas em planta. Para fechamento será devidamente instalada tela de arame galvanizada, fio 2,77mm, $h=2,0\text{m}$.

Para fixação deverá ser executada vala de 30cm de altura em que o mourão será colocado e recoberto por concreto $FCK=20\text{Mpa}$.

Conforme demarcado em planta, o cercamento deve conter portão de abrir em gradil de metalon redondo de $\frac{3}{4}''$ com requadro e pintura com tinta esmalte em no mínimo 2 demãos com as dimensões de $1,20 \times 2,0\text{m}$.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

No fechamento de grades existente na frente da academia de saúde deverá ser adaptado um portão de nos mesmos moldes do anterior e nas mesmas dimensões. Para a adaptação o muro existente deverá der demolido e requadrado para posterior recebimento de pintura e do portão de acesso.

4. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado e todo o serviço executado deve ser entregue pronto para o uso. O recebimento de qualquer serviço somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros etc. fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição, cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que por ventura forem danificados.

Santo Augusto, 06 de fevereiro de 2025.

Thaís Cristine Schulz

Arquiteta e Urbanista

CAU A 60482-8

SESUPLAN

UBS GLÓRIA

39,70

24,00

9,70

28,00

30,70

Rua Re

portão 1,20m
1 folha de correr

guarda corpo

4,60

6,13

guarda corpo

portão 1,20m
1 folha de correr

mourão com tela

mourão com tela

revestimento de piso

guarda corpo

52,70

O de Maio

Thaís C. Schulz

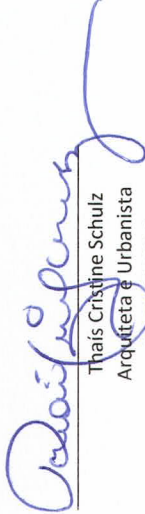
Thaís C. Schulz

Arquiteta e Urbanista

CAU A-60482-8

ORÇAMENTO											
COD.	SINAPI	REFORMA ACESSO ACAD. DE SAÚDE UBS GLÓRIA	Unid.	Quant.	BDI %	Encargos sociais %	Custo Mat. C/ BDI	Total Mat.	Custo Mo. C/ BDI	Total Mo.	Total
1. SERVIÇOS GERAIS											
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA-AF_05/2018	m²	100,00	26,43	46,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,56	R\$ 556,00	R\$ 556,00
1.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	80,00	26,43	46,44	R\$ 16,02	R\$ 1.281,60	R\$ 11,15	R\$ 892,00	R\$ 2.173,60
1.3	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017 - MURETAS LATERAIS DA RAMPA, 20X20CM	m³	1,00	26,43	46,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 241,01	R\$ 241,01	R\$ 241,01
1.4	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - LATERAIS DA RAMPA, 20CM DENTRO SOLO E 20CM ACIMA SOLO	m²	8,60	26,43	46,44	R\$ 109,70	R\$ 943,42	R\$ 47,01	R\$ 404,29	R\$ 1.347,71
1.5	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	12,90	26,43	46,44	R\$ 33,03	R\$ 426,09	R\$ 14,15	R\$ 182,54	R\$ 608,62
1.6	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	12,90	26,43	46,44	R\$ 23,09	R\$ 297,86	R\$ 9,89	R\$ 127,58	R\$ 425,44
1.7	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM - malha para piso rampa	m²	14,90	26,43	46,44	R\$ 11,97	R\$ 178,35	R\$ 5,12	R\$ 76,29	R\$ 254,64
1.8	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - chumbamento do pilares, h=30cm e piso rampa E=10cm	m³	2,00	26,43	46,44	R\$ 560,28	R\$ 1.120,56	R\$ 240,12	R\$ 480,24	R\$ 1.600,80
1.9	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017 - interno à rampa	m³	0,75	26,43	46,44	R\$ 164,47	R\$ 123,35	R\$ 70,50	R\$ 52,88	R\$ 176,23
1.10	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	m	27,00	26,43	46,44	R\$ 78,15	R\$ 2.110,05	R\$ 33,50	R\$ 904,50	R\$ 3.014,55
1.11	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - 30x30cm fixação dos mourões	m³	1,10	26,43	46,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 103,31	R\$ 113,64	R\$ 113,64
1.12	4107	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADARA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	uni	12,00	26,43	46,44	R\$ 26,20	R\$ 314,40	R\$ 26,66	R\$ 319,92	R\$ 634,32
1.13	10933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M. FECHAMENTO ENTRE UBS E ACADEMIA DE SAÚDE.	m²	66,00	26,43	46,44	R\$ 13,65	R\$ 900,90	R\$ 5,85	R\$ 386,10	R\$ 1.287,00
1.14	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - abertura e requadro mureta para colocação do portão	h	4,00	26,43	46,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,43	R\$ 125,72	R\$ 125,72
1.15	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - adaptação na grade existente, instalação do portão de acesso	h	8,00	26,43	46,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,41	R\$ 275,28	R\$ 275,28
1.16	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE - COMPLETO - 2 portões de 1,20x2,0m	m²	4,80	26,43	46,44	R\$ 723,52	R\$ 3.472,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.472,90
			SUB-TOTAL 1				R\$ 11.169,47		R\$ 5.137,99	R\$ 16.307,46	
Os encargos sociais atendem aos percentuais estabelecidos no SINAPI para o estado do RS para mão de obra horista e mensalista.											
TOTAL										R\$ 16.307,46	
Material										R\$ 11.169,47	
Mão de Obra										R\$ 5.137,99	

Santo Augusto, 06 de fevereiro de 2025

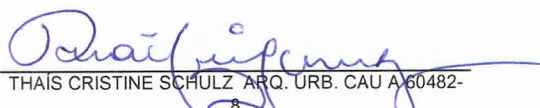

Thaís Cristine Schulz
Arquiteta e Urbanista
CAU-A 60482-8

Nº do contrato:	
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL
Município:	SANTO AUGUSTO - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
26,43%			
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50%	3,20%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
Seguros e Garantias Min: 0,80% Máx: 1,00%	0,85%	OK	
Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,00%	OK	
Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39%	0,73%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Lucro Min: 6,16% Máx: 8,96%	6,16%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.


 THAÍS CRISTINE SCHULZ ARQ. URB. CAU A 60482-8

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2019

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,40%	5,72%	7,40%	5,72%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	43,69%	15,48%	43,69%	15,48%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,28%	3,32%	4,28%	3,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,29%	4,09%	5,29%	4,09%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,54%	3,51%	4,54%	3,51%
C5	Indenização Adicional	0,36%	0,28%	0,36%	0,28%
C	Total	14,57%	11,28%	14,57%	11,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,34%	2,60%	16,08%	5,70%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,38%	0,30%
D	Total	7,70%	2,88%	16,46%	6,00%
TOTAL(A+B+C+D)		82,76%	46,44%	111,52%	69,56%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

[illegible]

Santo Augusto, 06 de fevereiro de 2025

Thais Cristine Schulz
Arquiteta e Urbanista
CAU A 60482-8

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT NÃO REGISTRADO**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: THAÍS CRISTINE SCHULZ
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 004.XXX.XXX-66
Nº do Registro: 000A604828**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: NÃO REGISTRADO
Data de Cadastro: 07/02/2025
Data de Registro:Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-02
Data de Início: 01/04/2025
Data de Previsão de Término: 01/06/2025**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: REINOLDO LANGNER
Bairro: GLÓRIACEP: 98590000
Nº: ZERO
Complemento:
Cidade/UF: SANTO AUGUSTO/RS**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - CronogramaQuantidade: 100,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 100,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 100,00
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE A ADEQUAÇÃO NA ACADEMIA DE SAÚDE JUNTO A UBS DO BAIRRO GLÓRIA.

**3.1.5 Declaração de Acessibilidade**

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	INICIAL	07/02/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista THAÍS CRISTINE SCHULZ, registro CAU nº 000A604828, na data e hora: 2025-02-07 10:40:59, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

RASCUNHO

